



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 006/BAFZ/2019

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, denominada CONTRATANTE, e a Empresa M S R TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.528/0001-12, sediada na Av. Maiorana, nº 1149 - Marco, em Belém-PA, CEP.: 66.093-005, e-mail junior@msrtransportes.com.br, Tel (91) 3236 3888 / (61) 3548 2482, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO SANTOS DA ROSA, portador da Carteira de Identidade nº 104.67.10, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 563.631.091-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 67221.014132/2018-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do Pregão nº 007/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 006/BAFZ/2019, com achegas no Art. 55, III e Art. 57, II, § 2º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística expressa nacional, com rastreamento de encomendas e documentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de Valor **RS 80.841,74 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e um Reais e setenta e quatro centavos)**, a ser executado em 11 (onze) parcelas estimadas de **RS 6.736,81 (seis mil, setecentos e trinta e seis Reais e oitenta e um centavos)** e 1 (uma) parcela estimada de **RS 6.736,83 (seis mil, setecentos e trinta e seis Reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

3.1.1. Programa de Trabalho: 05 122 0032 2000 0001;

3.1.2. Natureza da Despesa: 339039;

3.1.3. 1050000140;

3.1.4. PI: A0014340600.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será executado com **início na data de 06/06/2023 e encerramento em 05/06/2024**, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, pois já atingiu o limite de 60 (sessenta) meses.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	06/06/2023	05/07/2023
SEGUNDA	06/07/2023	05/08/2023
TERCEIRA	06/08/2023	05/09/2023
QUARTA	06/09/2023	05/10/2023
QUINTA	06/10/2023	05/11/2023
SEXTA	06/11/2023	05/12/2023
SÉTIMA	06/12/2023	05/01/2024
OITAVA	06/01/2024	05/02/2024
NONA	06/02/2024	05/03/2024
DÉCIMA	06/03/2024	05/04/2024
DÉCIMA-PRIMEIRA	06/04/2024	05/05/2024
DÉCIMA-SEGUNDA	06/05/2024	05/06/2024

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

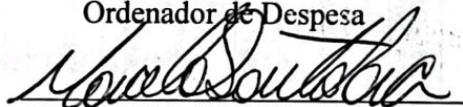
E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/BAFZ/2019 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 5 de junho de 2023.

BAFZ:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

CONTRATADA:


MÁRCIO SANTOS DA ROSA
Representante da empresa

MSR TRANSPORTES
02.531.528/0001-12

TESTEMUNHAS

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

GABRIEL MARANGOM 3S QSS SGS
Gestor Executivo do Contrato

DANGELO RICARDO DE SENA 1S QSS BCO
Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO - MSR_ASSINADO EMPRESA
Data/Hora de Criação:	30/05/2023 14:17:42
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	ba8835ac63d642da4e0eafdd01c8d791
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento DANGELO RICARDO DE SENA no dia 30/05/2023 às 11:27:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GABRIEL MARANGOM no dia 30/05/2023 às 14:04:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe FRANCISCO WESLLEN CEDRO DE VASCONCELOS no dia 01/06/2023 às 11:25:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 01/06/2023 às 13:35:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 16/06/2023 às 11:54:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO